



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

RESOLUÇÃO N.º 414/CONSELHO SUPERIOR, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

**ALTERA O ART. 14, INCISO IV
DA RESOLUÇÃO N.º 184-
CONSELHO SUPERIOR, DE 4 DE
FEVEREIRO DE 2015 DO IFRR.**

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o parecer do Conselheiro Relator, constante no Processo n.º 23231.000275.2018-62 e a decisão do colegiado tomada na 59.ª sessão plenária realizada em 10 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o inciso IV, do art. 14, da Resolução n.º 184-CONSELHO SUPERIOR, de 4 de fevereiro de 2015 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR), que passará a vigorar com a seguinte redação:

IV- aprovar o projeto político-pedagógico, a organização didática, regimentos internos, normas disciplinares e o Calendário Acadêmico Referência do IFRR.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em Boa Vista- RR, 12 de dezembro de 2018.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Presidente